

10 MAI 2021

INDICAÇÃO Nº 236/2021

LIVRO

fls

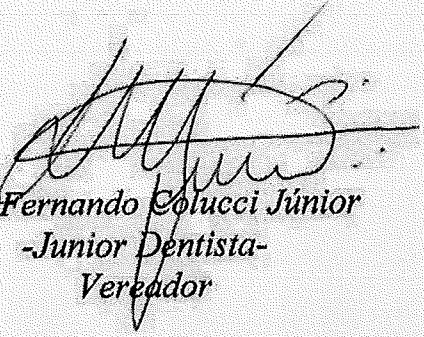
Luiz Fernando Colucci Júnior, Junior Dentista e Wilden Vieira da Silva, Pricó, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, indicam ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente, que seja feito o levantamento das pessoas com Deficiência que não estejam enquadrados pelo protocolo do Ministério da Saúde em relação aos grupos prioritários dos pacientes com comorbidades (paralisia cerebral, deficientes visuais, cadeirantes), com comprovação mediante junta médica a ser designada pela Secretaria de Saúde e ou com acompanhamento dos PSF's (que também poderiam definir esses pacientes), estando assim de acordo como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, aprovado no Senado Federal, fazendo-se cumprir a prioridade de atendimento desses pacientes, garantindo-lhes o direito de vacinação contra Corona Vírus (Covid-19).

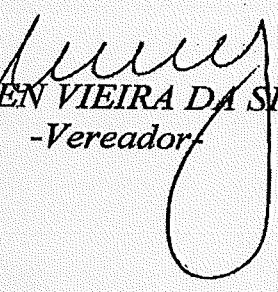
JUSTIFICATIVA

Esses grupos com alguma deficiência ou comorbidade, não foram enquadrados pela legislação a respeito da vacinação ser muito ampla, e não estão sendo contemplados, apesar da necessidade inerente a cada um desses segmentos.

Entendendo justificada a presente proposição esperamos, do Senhor Prefeito Municipal, pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de maio de 2021.


Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador


WILDEN VIEIRA DA SILVA
-Vereador